

PORTARIA Nº 086/GAB/SEMÁS/2021

DESIGNA OS SERVIDORES ABAIXO
RELACIONADOS, PARA GESTÃO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE
EMPRESAS E MANUTENÇÃO
PREDIAL, ADQUIRIDOS PELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMÁS

Ana Maria Alves Santos Vizeli Secretária Municipal de Assistência Social, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei 283 de 09 de Julho de 1990, e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ji-Paraná – SEMÁS:

Considerando a necessidade de termos uma Comissão para receber, conferir e certificar os serviços e materiais adquiridos pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMÁS.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga a Portaria nº030/GAB/SEMÁS/2021 de 17 de Março de 2021 **no que tange a substituição** da servidora **Lia Morena dos Santos Salustiano** (Diret. Da Div. De Apoio Pedagógico) pela servidora **Luany de Oliveira Neiva Modesto** (Coordenadora Especial CRAS) para acompanhamento dos contratos administrativos, e o fiscal para fiscalização técnica do escopo contratual que será composta pelos seguintes servidores:

I – Gestores de Contratos:
Luany de Oliveira Neiva Modesto;
Tácila Siqueira da Silva;
Leidiana Silva de Souza.

II – Fiscais de Contratos;
Marcorélio da Silva Munhoz;
Abssaléia Moreira de Souza Carvalho;
Karine Elias de Castro;

Art. 2º - O gestor e fiscal de contratos deveram seguir a Instrução normativa nº 5, de 26 de maio de 2017:



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social



Art.3º - A função de gestor fiscal de contratos desenvolvidos serão sem ônus para administração e considerado de relevância:

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO 24 de Novembro de 2021.

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Sec. Municipal de Assistência Social
Dec.nº15009/GAB/PM/JP/2021